



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017 (Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome:Caritas Diocesana de Colatina		CNPJ:01.791.507/0001-73
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Santa Maria – 350 - Edifício João Paulo II – 5º Andar – SI 55		
Bairro:Centro	Cidade:Colatina	CEP: ES
E-mail da Instituição: caritas@caritascolatina.org.br		Home Page
Telefone 1: (27) 2102-5047	Telefone 2: (27) 2102-5015	Telefone 3:
Conta Corrente: 128.701-19	Banco: 0001	Agência :111

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome:Amauri BrasCaser		CPF:653.975.337-34	
Nº RG349.411/ES	Órgão Expedidor SPTC	Cargo:Diretor	Função:Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)Rua Begônia, 136			
Bairro:Jardim Planalto	Cidade:Colatina-ES		CEP: 29.701-710
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	

3-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Shirley Gonçalves Mendes Cavalheri		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 5502 – 17ª Região/ES
Área de Formação:Serviço Social		
Bairro: Jequitibá	Cidade: Aracruz	CEP: 29.193-045
E-mail do Técnico: psicossocial.girassol@hotmail.com.br		
Telefone do Técnico1:(27) 99721-2582	Telefone do Técnico2:(27) 32960234	

4 –OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

Nome: *****		
CGC/CPF: *****		
Endereço: *****		
Bairro: *****	Cidade: *****	CEP: *****



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Projeto Girassol é unidade filial da Caritas Diocesana de Colatina, organismo da Igreja Católica, reconhecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como uma instância oficial da Igreja para a promoção da ação social. A organização é uma entidade beneficente de assistência social, sem fins econômicos, registrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e reconhecida pelo Ministério da Justiça como de Utilidade Pública Federal Social.

A unidade filial – Projeto Girassol está instalado em Aracruz (ES), desde 2008 e foi criado a partir da discussão dos próprios moradores do bairro São Marcos, sobre o grande número de crianças e adolescentes no meio das ruas, que por não terem opção e qualidade de lazer eram afetadas pela questão social em suas diversas expressões como a miséria, prostituição, desemprego, violência e drogas.

O Projeto trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. A entidade está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMASA).

As ações do Projeto Girassol têm uma abrangência, com foco em atividades que visam o desenvolvimento intelectual, inclusão digital, educação pelo esporte, oficinas de artesanato, musicalização, dança, expressão cultural, informática, integração da família com o Projeto, atendimento psicossocial visando conhecer as necessidades e atendê-las de acordo com os recursos do Projeto.

O Projeto trabalha com o propósito de garantir que as crianças e adolescentes possam ter um espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas e culturais, que os capacite para o exercício de cidadania e possam transformar a realidade em que se encontram inseridos. Contudo o Projeto está sempre buscando melhorias para que a qualidade de vida de cada atendido possa ser transformada e valorizada, beneficiando assim a comunidade em que está inserido direta ou indiretamente.

No dia 14 de abril de 2013, o Projeto Girassol inaugurou sua sede própria, localizada na Rua Orquídea, nº 60. Bairro São Marcos, sendo um prédio com três pavimentos, com salas, auditório e refeitório com capacidade para atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

1. Caracterização do Serviço Socioassistencial

O Projeto Girassol configura-se enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, inserido da rede de Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, em consonância com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social por meio de intervenções sociais pautadas em ações lúdicas, sociais, culturais e esportivas. A Entidade tem como primazia o atendimento do público prioritário em suas diversas situações, conforme Resolução CNAS nº 01/2013, o serviço é ofertado a crianças e



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

adolescentes de 6 a 15 anos e 11 meses de idade.

A equipe técnica da entidade é composta por Psicólogo, Assistente Social e Educador Social.

O Projeto Girassol trabalha temas direcionados de acordo com a missão do Projeto desenvolvendo atividades socioeducativas, esportivas e culturais. Para alcance dos objetivos e metas propostos, será feito inicialmente um planejamento para cada mês, com funcionários e voluntários onde cada um irá montar um plano de trabalho das atividades com base nos temas pré-definidos pela coordenação e equipe técnica que serão desenvolvidos nas oficinas contendo objetivos, metas e resultados esperados.

O Projeto tem como principal objetivo trabalhar temas transversais através dos eixos orientadores (**Convivência Social, Direito de Ser e Participação**) do Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos que serão realizados pelos educadores sociais por meio de trabalhos em grupo, palestras, dinâmicas com as crianças e adolescentes como intuito de orientá-los sobre os valores humanos (respeito, convivência, honestidade, verdade, justiça entre outros) noções de higiene pessoal, nutrição e hábitos saudáveis; a importância de preservação do meio ambiente; a valorização das próprias origens raciais; expressões artísticas e culturais.

A Instituição trabalhará com oficinas específicas diárias para atender a demanda.

Serão desenvolvidos pelo (a) assistente social e/ou psicólogo estudos, pesquisas, visitas, atendimentos individuais e/ou grupais, para conhecimento da realidade do contexto social no qual a criança e adolescente encontra-se inserida; atendimentos aos usuários indiretos, e quando necessário serão realizados encaminhamentos para outros órgãos (Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros) para providências cabíveis com intuito de *“prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”*, conforme o Art. 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Projeto Girassol se mantém por meio de recursos aportados diretamente pela Prefeitura de Aracruz, assim como por empresas parceiras atuantes no município e via FIA (Fundo para Infância e adolescência), além de ao longo do ano são realizados eventos beneficentes como noite de caldos, noite de massas e pechinchas, ainda contando o projeto com o apoio da comunidade e parceiros voluntários em oferta de materiais de consumo que complementam o orçamento do Projeto.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 -Título da Proposta:

Construindo um Futuro Melhor



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio na manutenção da Entidade, visando qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e proporcionar à melhoria da qualidade do atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos e 11 (onze) meses, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Atendidas no projeto Girassol na Cidade de Aracruz/ES.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Fortalecer a rede de Proteção Social Básica por meio da Cooperação Financeira da Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, de modo a complementar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Projeto Girassol.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer;
- Orientar para uma boa convivência social e comunitária;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Incentivar a relação interativa entre família e sociedade;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Propiciar vivências para alcance de autonomia e protagonismo social.



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

6.5 – Justificativa da Proposta

O Projeto Girassol complementa os serviços no âmbito da assistência social, sendo referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Itaputera, Aracruz/ES, sendo, pois, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos em situação de risco e vulnerabilidade social. O Projeto está inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (Nº 012/2012) e no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Nº 015/2007).

A relevância deste projeto se constitui no atendimento de crianças e adolescentes que fazem parte de famílias que possuem condições socioeconômicas desfavoráveis, que se encontram em situação de risco/vulnerabilidade social, residentes na comunidade do Bairro São Marcos e suas respectivas adjacências. O Projeto anseia minimizar as carências sociais identificadas nesta população, que refletem diretamente no desenvolvimento da comunidade, a qual é afetada pela miséria, prostituição, desemprego, violência e drogas. Além das crianças e adolescentes, as famílias também serão beneficiadas com esta iniciativa, pois na medida em que o atendimento é realizado, os seus familiares reorganizam suas formas de vida e ação dentro da sociedade.

O objetivo da proposta é atuar o Projeto de forma proativa na prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, devido sua característica de projeto social se configurar como um dos executores da Política de Proteção Social Básica executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município de Aracruz, desenvolvendo ações de caráter protetivo e proativo, para um público de 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social, com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Oportuno destacar que o Projeto Girassol busca ainda estimular o desenvolvimento de potencialidades, disseminando valores como: compreensão, tolerância e igualdade através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social por meio de intervenções sociais pautadas em ações lúdicas, sociais, culturais e esportivas.

Neste sentido, o Projeto tem como principal objetivo proporcionar atividades socioeducativas e oficinas complementares como: Teatro, Música (Canto/Coral, Violino e Violão), Artesanato e Informática para as crianças e adolescentes atendidas.

Além do técnico de referência em parceria com o Centro de Referência da Assistência Social, o projeto contará com a equipe de 05 instrutores de oficinas, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Educadores Social, 01 Assistente Administrativo e 03 Auxiliar de Serviços Gerais.



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

A equipe técnica do Projeto Girassol e o Técnico de Referência do CRAS se reunirão bimestralmente a fim de discutir o planejamento das atividades de forma conjunta e integrada, e para compartilhamento regular de informações, para que se preserve o referenciamento do SCFV e para enfrentamento das problemáticas identificadas na execução do serviço, focando também a equipe nas intervenções junto à família.

A Proposta ainda tem por objetivo, além da execução das oficinas, utilizar parte do recurso da parceria para pagamentos de serviços de água e esgoto e serviços de telefonia e internet, no intuito de reforçar a capacidade institucional do estabelecimento e permitir melhor resposta às necessidades dos beneficiários.

6.6 – Abrangência da Proposta

Bairros São Marcos, Planalto, Cupido, São José e Guanabara.

6.7 – Públicos Beneficiários

O Projeto beneficiará diretamente 100 (cem) crianças e adolescentes e indiretamente seus familiares residentes nos Bairros São Marcos e adjacências que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

O Projeto beneficiará crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 11 meses de idade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo preferencialmente o público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com prioridade no atendimento aos usuários encaminhados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de assistência Social).

6.8 – Meta de Atendimento

O Projeto Girassol tem como meta atender 100 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 11 meses de idade que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social durante o segundo semestre do corrente ano e os três primeiros meses do ano de 2018.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 21/09/2017

Término: 05/04/2018



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Projeto Girassol é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

A operacionalização dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 crianças e adolescentes (referenciadas pelo CRAS) será em dois momentos. No primeiro momento será o atendimento em grupo com o Educador Social e no segundo momento com o Instrutor da oficina, ou seja, o grupo divide-se, sendo que cada profissional fica com parte do grupo por um período de quarenta e cinco minutos realizando a troca nos horários que seguem. Os grupos serão distribuídos por faixa etária diferenciada, visando contemplar a necessidade e especificidade de cada uma. As oficinas serão as seguintes:

Atividade 1 - Oficina de Teatro

Profissional: Oficineiro de teatro

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de idade

Quantidade de grupos: 8 grupos (4 matutino e 4 vespertino)

Quantidade de participantes por grupo: 4 grupos de 13 e 4 grupos de 12

Duração da atividade por grupo: 45 (quarenta e cinco) minutos

Periodicidade: 03 (três) vezes por semana

Duração total de cada grupo: 06 (seis) meses

Atividade 2 - Oficina de Música (Canto/Coral)

Profissional: Oficineiro de Música

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de idade

Quantidade de grupos: 8 grupos (4 matutino e 4 vespertino)

Quantidade de participantes por grupo: 4 grupos de 13 e 4 grupos de 12

Duração da atividade por grupo: 45 (quarenta e cinco) minutos

Periodicidade: 01 (uma) vez por semana

Duração total de cada grupo: 06 (seis) meses

Atividade 3 - Oficina de Música (Violino)

Profissional: Oficineiro de Música

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de idade

Quantidade de grupos: 8 grupos (4 matutino e 4 vespertino)

Quantidade de participantes por grupo: 4 grupos de 13 e 4 grupos de 12

Duração da atividade por grupo: 45 (quarenta e cinco) minutos

Periodicidade: 01 (uma) vez por semana

Duração total de cada grupo: 06 (seis) meses



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

Atividade 4 -Oficina de Música (Violão)

Profissional: Oficineiro de Música

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de idade

Quantidade de grupos: 8 grupos (4 matutino e 4 vespertino)

Quantidade de participantes por grupo: 4 grupos de 13 e 4 grupos de 12

Duração da atividade por grupo: 45 (quarenta e cinco) minutos

Periodicidade: 03 (três) vezes por semana

Duração total de cada grupo: 06 (seis) meses

Atividade 5 - Oficina de Artesanato

Profissional: Oficineiro de Artesanato

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de idade

Quantidade de grupos: 8 grupos (4 matutino e 4 vespertino)

Quantidade de participantes por grupo: 4 grupos de 13 e 4 grupos de 12

Duração da atividade por grupo: 45 (quarenta e cinco) minutos

Periodicidade: 03 (três) vezes por semana

Duração total de cada grupo: 06 (seis) meses

Atividade 6 - Oficina de Informática

Profissional: Oficineiro de Informática

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de idade

Quantidade de grupos: 8 grupos (4 matutino e 4 vespertino)

Quantidade de participantes por grupo: 4 grupos de 13 e 4 grupos de 12

Duração da atividade por grupo: 45 (quarenta e cinco) minutos

Periodicidade: 03 (três) vezes por semana

Duração total de cada grupo: 06 (seis) meses

A partir da pactuação da referida parceria busca-se dar continuidade as ações desenvolvidas no âmbito do projeto, as quais possibilitam o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos por meio de profissionais qualificados, os quais procuram desenvolver nos usuários o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária, ainda estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, propiciando a formação cidadã das crianças e adolescentes e por fim possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, esportivo e cultural das crianças e adolescentes.



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

O projeto será realizado mediante a interação entre família e sociedade, através de diversas ações conforme a seguir:

Buscar voluntários na comunidade para prestar serviços diversos ao projeto.

Trabalhar a personalidade, a auto-estima, o diálogo, a liberdade, os valores éticos, estimulando o trabalho em grupo, o relacionamento intrapessoal e interpessoal, por meio de aplicação de dinâmicas de grupo e oficinas de expressão corporal.

Proporcionar às crianças e adolescentes **oficinas de música** e instrumentação musical.

Estimular a criatividade através da arte gerada pela **oficina de teatro**, desenvolvendo habilidades artísticas.

Proporcionar a inclusão digital responsável dos participantes por meio de **oficina de informática**.

Estimular a produção de textos e de desenhos, buscando relacioná-los com a realidade que estas crianças e adolescentes encontram-se inseridos.

Conhecer a família destas crianças e adolescentes, trabalhando a importância de cada membro na família por meio de visitas domiciliares e reuniões que acontecem a cada 2 meses.

Desenvolver oficinas de **artesanato em geral** (patch applique, cartonagens, reciclagens, colagens, crochê e bordados, costuras simples entre outros)

Promover momentos de recreação e interação, por exemplo, festas temáticas e datas comemorativas, em que os familiares das crianças e dos adolescentes possam participar com eles.

Incentivar a integração das crianças e adolescentes com a comunidade por meio de participação e movimento.

Proporcionar a integração das crianças e adolescentes com a sociedade civil, através de festas comemorativas, passeios culturais, entre outros.

6.11 -Formação dos Grupos

PUREZA	ALEGRIA	AMIZADE	HARMONIA
Idade: 06 A 08 ANOS Nº de participantes Matutino: 13 Vespertino: 13	Idade: 09 A 10 ANOS Nº de participantes Matutino: 13 Vespertino: 13	Idade: 11 A 12 ANOS Nº de participantes Matutino: 12 Vespertino: 12	Idade: 13 A 15 ANOS Nº de participantes Matutino: 12 Vespertino: 12

6.12 - Oficinas

Oficinas	Periodicidade	Carga horária diária
Violão	3 vezes na semana	45 minutos
Canto/Coral	1 vez na semana	45 minutos
Violino	1 vez na semana	45 minutos



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

Artesanato	3 vezes na semana	45 minutos
Informática	3 vezes na semana	45 minutos
Teatro	3 vezes na semana	45 minutos

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Angela Maria Favaro Lima	Ensino Médio	Coordenador Administrativo	44 horas
Shirley Gonçalves Mendes Cavalheri	Superior em Serviço Social	Assistente Social	30 horas
LucieniCavalheri	Superior em Psicologia	Psicóloga	16 horas
Joviana Tereza de Almeida Loureiro	Ensino Médio	Instrutora de Artesanato	24 horas
Lucylene Ribeiro Graça	Superior em Música	Instrutora de Música	14 horas
Vinicius de Paula Almeida	Superior em Sistema de Informação	Instrutor de Informática	28 horas
Hemerson Gomes da Silva	Ensino Médio	Instrutor de Teatro	24 horas
Messias Matias Rezende	Ensino Médio	Instrutor de Música	24 horas
RubianaRampinelli Nascimento	Superior em Pedagogia	Educadora Social	24 horas
Juliana Mathias Aiolfi	Ensino Médio	Educadora Social	44 horas
LucimaraDutraDenardi	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas
Maria Aparecida Rampinelli Mantovani	Ensino Fundamental	Auxiliar de serviços gerais	44 horas
Maria da Glória dos Santos da Costa	Ensino Médio	Auxiliar de serviços gerais	44 horas
Maria das Graças Santos Ribeiro	Superior em Contabilidade	Assistente Administrativo	44 horas



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

7.2 Estrutura Física: (x) Própria () Cedida () Alugada () Outra		
7.3 Instalações Físicas		
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de Atendimento Psicossocial	1	Atendimento individual/grupal e reuniões
Sala de coordenação	1	Atendimentos, reuniões
Sala de oficinas	4	Atividades de Informática, violão, artesanato, violino, teatro.
Sala de Dentista	1	Atendimento odontológico
Secretaria	1	Atendimentos, organização de arquivos, material pedagógico e de escritório.
Auditório	1	Espaço utilizado para realização de palestras, reuniões de pais, eventos e as atividades de convivência.
Camarim	2	Organização de fantasias, instrumentos musicais e outros materiais
Almoxarifado	1	Estoque de uniformes, material de higiene, limpeza, entre outros.
Biblioteca	1	Atividades de leitura e brinquedoteca
Cozinha	1	Manuseio e preparo dos alimentos oferecidos
Banheiro	8	Higiene pessoal
Sala de monitoramento	1	Câmeras de vídeo monitoramento
Dispensa	1	Estoque de alimentos não perecíveis
7.4 Equipamentos Disponíveis		
Tipo de Equipamento	Quantidade	
Data Show	03	
Computadores	19	
Impressora	03	
Televisão	03	
Aparelho de DVD	01	



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 - Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O projeto será avaliado em todo o seu desenvolvimento, através de relatório mensal e anual a serem feitos pela equipe envolvida, pesquisas de opinião a serem realizadas na comunidade e nas escolas que estão no contexto de inserção do projeto, além do acompanhamento direto no cotidiano das atividades.

Além disso, o Projeto será acompanhado e avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por meio de seu Núcleo Técnico de Programas, Projetos e Serviços, através de visitas de monitoramento e análise de relatório de atividades mensal, além de ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE JUNTO AOS USUÁRIOS

- Ficha de matrícula dos atendidos
- Ficha de solicitação de vagas
- Termo de responsabilidade (assinado pelos responsáveis)
- Termo de Autorização do Uso da Imagem (assinado pelos responsáveis)
- Ficha de acompanhamento/evolução
- Prontuário Psicossocial
- Relatórios
- Lista de presença controle de frequência
- Instrumento para controle de entrega dos benefícios eventuais
- Ficha de encaminhamento para a rede de serviços
- Sistema de informação (informatizado)

8.2 - Sustentabilidade da Proposta

O Projeto Girassol tem como principal características ações continuadas, ou seja, mesmo com o término de vigência da parceria a instituição permanecerá com suas atividades diárias, a fim de não romper com o serviço oferecido.

Para manutenção da entidade, a Paróquia São João Batista, sensibilizada com o objetivo principal do Projeto, realizará longo do ano eventos beneficentes (Noite de Caldos, Noite de Massas, Pechinchas) com o objetivo de angariar recursos para suprir as demais necessidades.



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

8.3- Indicadores de Avaliação	
Indicador	Meta Quantitativa
-Crianças e adolescentes atendidos	100%
- Crianças e adolescentes atendidos em situação de prioridade	50%
-Crianças e adolescentes participando das atividades propostas pela entidade	80%
- Famílias participando das atividades propostas pela entidade	90%
-Famílias cadastradas no Cad-Único	100%



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

9 -CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Atividade	Periodicidade	2017				2018			
			set	out	nov	dez	jan	fev	mar	
Meta 01: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família do usuário.	De acordo com a demanda. Para inserção de novos usuários.			X	X		X		
	Reuniões com grupos de famílias dos usuários	As reuniões ocorrem a cada 2 meses	X		X			X		
	Planejamento conjunto com os técnicos de referência da Unidade	O Planejamento ocorre trimestralmente	X			X		X		
	Discussões de casos com outros profissionais da rede	De acordo com a demanda	X							
Meta 02: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e	Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos	3 vezes por semana	X	X	X	X	X	X		



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

respeito mútuo;												
Meta 03: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Palestras	2 vezes no ano			X				X			
	Oficina de Teatro	Ocorre 3 vezes na semana	X	X	X	X		X	X	X		
	Oficina de Artesanato	Ocorre 3 vezes na semana	X	X	X	X		X	X	X		
	Oficina de Informática	Ocorre 3 vezes na semana	X	X	X	X		X	X	X		
	Oficina de Violino e canto	Ocorre 2 vezes na semana	X	X	X	X		X	X	X		
	Oficina de Violão	Ocorre 3 vezes na semana	X	X	X	X		X	X	X		
	Atividades recreativas	2 vezes no ano			X			X				



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

Meta 04: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Acompanhar a vida escolar	A cada 3 meses		X						X	
	Estabelecer parceria com as escolas	A cada 3 meses		X			X			X	
Meta 05: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Atividades com a participação das famílias	2 vezes no ano			X				X		



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OSC	TOTAL
	Material de Consumo	-	-	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 136.541,64	-	R\$ 136.541,64
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.443,26	-	R\$ 3.443,26
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-	-	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-
TOTAL				R\$ 139.984,90

10.1- DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
				SUBTOTAL	

10.1.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

10.1.3 - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO – mensalistas(Art. 46, Inciso I))*							
Item	Especificação	Cargo	Qtd	Salário base	Salário líquido	Encargos (INSS, FGTS, PIS)	Valor total 6 meses
1	Salário	Coordenador Administrativo	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.820,00	R\$ 360,00	R\$ 2.180,00
2	Salário	Assistente Social	1	R\$ 2.069,50	R\$ 1.883,24	R\$ 372,51	R\$ 2.255,75
3	Salário	Educador Social	1	R\$ 1.658,50	R\$ 1.525,82	R\$ 281,95	R\$ 1.807,77
4	Salário	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.170,50	R\$ 1.076,86	R\$ 198,99	R\$ 1.275,85
5	Salário	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.170,50	R\$ 1.076,86	R\$ 198,99	R\$ 1.275,85
6	Salário	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 998,50	R\$ 918,62	R\$ 169,75	R\$ 1.088,37
7	Salário	Assistente Administrativa	1	R\$ 2.145,50	R\$ 1.952,41	R\$ 386,18	R\$ 2.338,59
8	Salário	Instrutora de artesanato	1	R\$ 963,00	R\$ 885,96	R\$ 163,70	R\$ 1.049,66
Subtotal					R\$ 11.139,77	R\$ 2.132,07	R\$ 13.271,84
Subtotal (setembro 2017 a fevereiro 2018)– 6 meses					R\$ 66.838,77	R\$ 12.192,42	R\$ 79.631,01

10.1.4- EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO - horistas (Art. 46, Inciso I))*							
Item	Especificação	Cargo	Qtd	Salário base	Salário Líquido	Encargos (INSS, FGTS, PIS)	Valor total 6 meses
1	Salário	Instrutor de Teatro	1	R\$ 10,61	R\$ 1.366,57	R\$ 252,52	R\$ 1.619,09
2	Salário	Instrutor de musica/ Violão	1	R\$ 10,61	R\$ 1.366,57	R\$ 252,52	R\$ 1.619,09
3	Salário	Instrutor de Música/Violino	1	R\$ 32,27	R\$ 2.395,97	R\$ 473,93	R\$ 2.869,89
4	Salário	Instrutor de informática	1	R\$ 13,38	R\$ 1.988,71	R\$ 393,37	R\$ 2.382,08
5	Salário	Educadora Social	1	R\$ 6,52	R\$ 839,78	R\$ 155,18	R\$ 994,96
Subtotal					R\$ 7.957,59	R\$1.527,51	R\$ 9.485,11
Subtotal (setembro 2017 a Fevereiro de 2018) 6 meses					R\$ 47.745,57	R\$ 9.165,07	R\$ 56.910,63.

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10.1.5SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.(media)	Valor Total
1	SAAE – Empresa de agua e esgoto	1	6	R\$ 191,35	1.148,14
3	Oi Move! – telefone e internet	1	6	R\$ 382,52	2.295,12
Subtotal					3.443,26

9.1.6- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					
TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3 + 9.1.4 + 9.1.5)					



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

PLANO DE TRABALHO ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017
-	-	-	-	-	R\$ 46.661,63
OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018
R\$46.661,63	-	R\$ 46.661,64	-	-	-

CONTRAPARTIDA DA OSC (se for o caso, por decisão da OSC)

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
.....
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
.....

12 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, DECLARO para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.
Aracruz/ES, de setembro de 2017.

AMAURI BRAS CASER
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

13 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO.

Aracruz/ES, 15 de setembro de 2017.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 005/2017**

--